

**PORTARIA Nº 3.857/SPL, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Tornar pública a emissão do Certificado de CIAC e revoga o curso teóricos de PPA do Aeroclube de Caxias do Sul.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.045411/2019-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 03 de janeiro de 2021, em favor do AERoclube de Caxias do Sul com base nas seguintes características:

- I - Endereço: Avenida Salgado Filho, s/Nº, São Leopoldo, Caxias do Sul/RS - CEP 95098-420;
- II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;
- III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e
- IV - Regulamentação: Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141.

Art. 2º Revogar o curso teórico de Piloto Privado Avião - PPA, homologado pelo RBHA 141.

Art. 3º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto estiver válida uma Autorização para Operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**